

LIVRO Nº 2  
**REGISTRO GERAL**

Ficha  
**01F**

Matrícula

**10.556**

Data

**28/06/2021**

Ficha  
**01F**

Matrícula  
**10.556**

**Dados do Imóvel:** Um imóvel residencial unifamiliar, número 190-A, localizado na Rua da Bondade, Lote 05 da Quadra BR, Loteamento Dom Avelar, bairro Dom Avelar, Petrolina-PE, com os seguintes limites e confrontações: frente (nordeste) confrontando-se com a Rua da Bondade, medindo 5,00 metros; lado direito (sudeste) confrontando-se com o lote nº 06, medindo 20,00 metros; lado esquerdo (noroeste) confrontando-se com o imóvel nº 190, medindo 20,00 metros; fundos (sudoeste) confrontando-se com o lote nº 35, medindo 5,00 metros. **Possuindo os seguintes compartimentos:** 01 terraço/garagem com 6,72m<sup>2</sup>, 01 sala, 02 quartos, 01 suíte, 01 wcb, 01 área de sol, 01 cozinha. Área do terreno: **100,00m<sup>2</sup>**. Área construída: **69,80m<sup>2</sup>**.

**Dados do proprietário:** ~~ABDIAS GOMES LIMA~~, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 340.192.784-15, portador(a) da cédula de identidade nº 2216050 SSP-PE, residente e domiciliado(a) em Petrolina-PE.

**Registro anterior:** Matrícula 10.556 do livro 02 desta 2ª Serventia Registral de Petrolina-PE. Dou fé. Petrolina, 28 de junho de 2021. \_\_\_\_\_ /Oficiala de Registro/Substituto(a).

~~AV-1-10.556 - PROTOCOLO 13.736 - 26/05/2021. COMUNICAÇÃO DE AFETAÇÃO.~~ Consta, na matrícula 10.554, desta 2ª Serventia Registral, sob o AV-3, a afetação do imóvel, a qual dispõe que o proprietário do imóvel, **ABDIAS GOMES LIMA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 340.192.784-15, acima qualificado, destinou o imóvel à sua atividade empresarial que atua sob o nome empresarial **ABDIAS GOMES LIMA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO - ME**, com sede em Petrolina-PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 24.238.846/0001-22. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.TXV05202101.00688. Petrolina, 28 de junho de 2021. \_\_\_\_\_ /Oficiala de Registro/Substituto(a).

~~AV-2-10.556 - PROTOCOLO 13.736 - 26/05/2021. COMUNICAÇÃO DE HABITE-SE.~~ Consta originalmente averbada no AV-4 da matrícula 10.554, desta Serventia, praticada em 28 de junho de 2021, EDIFICAÇÃO referente ao imóvel, objeto da presente matrícula, em conformidade com **Habite-se nº 1.506/2021**, datado de 11 de maio de 2021, emitido pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE, junto à Certidão Narrativa da Prefeitura Municipal de Petrolina emitida em 20 de maio de 2021, código 678C-8979-D326-754D, sem a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, em virtude do que dispõe o artigo 1.196, do Código de Normas do Estado de Pernambuco, após a redação dada pelo Provimento nº 16/2019, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.BDE05202101.00689. Petrolina, 28 de junho de 2021. \_\_\_\_\_ /Oficiala de Registro/Substituto(a).

**AV-3-10.556 - PROTOCOLO 13.736 - 26/05/2021. NÚMERO DO CADASTRO**

Continua no verso.

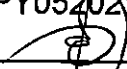
Ficha

01V


Matrícula

10.556

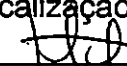
**IMOBILIÁRIO:** Procede-se, através de requerimento datado de 24 de maio de 2021, a averbação do **NÚMERO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO** do imóvel, objeto da presente Matrícula, como sendo: **01.23.220.0070.0001**, conforme Ficha de Cadastro, expedida em 20 de maio de 2021, pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE, código 678C-8979-D326-754D. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.PPY05202101.00690. Petrolina, 28 de junho de 2021.

 /Oficiala de Registro/Substituto(a).

**AV-4-10.556 - PROTOCOLO 16.005 - 06/10/2021. CORREÇÃO EX OFFICIO:** Procede-se, ante à caracterização de erro, em conformidade com a regra autorizativa prevista no art. 213, Inciso I, "a", da Lei Federal 6.015/73, à correção ex officio da abertura da presente matrícula, para, onde se lê: "10.556", leia-se: "~~10.554~~", conforme matrícula anterior, apresentado(a) e arquivado(a) junto à documentação do Protocolo nº 13.736. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.NEH10202101.04900. Petrolina, 04 de novembro de 2021.

 /Oficiala de Registro/Substituto(a).

**R-5-10.556 - PROTOCOLO 16.005 - 06/10/2021. VENDA E COMPRA. TRANSMITENTE(S):** ABDIAS GOMES LIMA, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, agricultor, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 340.192.784-15, portador(a) da cédula de identidade nº 2216050 SSP-PE, residente e domiciliado(a) em Petrolina-PE. **ADQUIRENTE(S):** THIAGO VIEIRA DE SOUZA, brasileiro, encarregado de manutenção, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 110.187.194-66, portador(a) da cédula de identidade de nº 11.038.605 SDS-PE, residente e domiciliado(a) em Petrolina-PE e seu cônjuge LIDIANE RODRIGUES DE SOUZA, brasileira, vendedora, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 029.996.544-99, portador(a) da cédula de identidade de nº 5.792.022 SDS-PE, residente e domiciliado(a) em Petrolina-PE, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 27 de julho de 2017. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DE TÍTULO:** Contrato Particular nº 0010248737, celebrado em 27 de julho de 2021, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). **VALOR DE COMPRA E VENDA:** R\$ 210.000,00. **VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO:** R\$ 168.000,00. **RECURSOS PRÓPRIOS:** R\$ 52.500,00. **RECURSOS DO FGTS:** R\$ 0,00. **RECURSOS DO FINANCIAMENTO:** R\$ 157.500,00. **VALOR FISCAL:** R\$ 210.000,00, conforme Guia de Declarações de Transações Imobiliárias Urbanas e Rurais nº 3605/2021, expedida em 05 de outubro de 2021 pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE, código 5C23-2C4F-AB23-8F62. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.BHX10202101.04901. Petrolina, 04 de novembro de 2021.

 /Oficiala de Registro/Substituto(a).

**R-6-10.556 - PROTOCOLO 16.005 - 06/10/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S):** THIAGO VIEIRA DE SOUZA e seu cônjuge LIDIANE RODRIGUES DE SOUZA, acima qualificado(a)(s). **CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A):** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede em São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

Ficha

02F

Matrícula

10.556

Data


28/06/2021

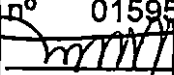
Ficha

02F

Matrícula

10.556

90.400.888/0001-42, devidamente representado(a). **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular nº 0010248737, celebrado em 27 de julho de 2021, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). **VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO:** R\$ 168.000,00, incluído o pagamento do preço e demais despesas. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 420 meses. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO:** 30 dias dias. **VALOR DE AVALIAÇÃO E VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 220.000,00. **TAXA DE JUROS:** Sem Bonificação: efetiva a.a.: 10,0000%; nominal a.a.: 9,5690%; efetiva a.m.: 0,7974%; nominal a.m.: 0,7974%. Bonificada: efetiva a.a.: 6,9900%; nominal a.a.: 6,7756%; efetiva a.m.: 0,5646%; nominal a.m.: 0,5646%. **ENCARGO MENSAL:** R\$ 1.419,78. **VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO:** 27/08/2021. **REAJUSTE DOS ENCARGOS:** de acordo com o estabelecido no contrato. **INTEGRAM** este assento registrário todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.HPP10202101.04902. Petrolina, 04 de novembro de 2021.  /Oficiala de Registro/Substituto(a).

**AV-7-10.556 - PROTOGOLO 29.234 - 04/08/2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Procede-se, através de requerimento datado de 28 de novembro de 2023, consoante procedimento iniciado por requerimento datado de 26 de junho de 2023, instruído pela(s) certidão(ões) de notificação(ões) pessoal(is) do(s) devedor(es) fiduciante(s), **THIAGO VIEIRA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 110.187.194-66 e **LIDIANE RODRIGUES DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 029.996.544-99, acima qualificado(a)(s), emitida(s) em 14 de setembro de 2023, a partir de notificação(ões) registrada(s) em 11 de setembro de 2023 nesta 2ª Serventia no Livro B, sob o(s) número(s) 1.069 e 1.070, sem que houvesse a purgação da mora, à averbação de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor do credor e proprietário fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo-SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, devidamente representado(a), nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 226.851,75, conforme Guia de Declarações de Transações Imobiliárias Urbanas e Rurais nº 4439/2023 emitida em 07 de dezembro de 2023, pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do artigo 27, da Lei nº 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.JXB10202301.01283. Petrolina, 14 de dezembro de 2023.  /Oficiala de Registro/Substituto(a).

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL